



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

L I D O
Em. 16/10/12
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº _____, D
(Dos Srs. Deputados CLÁUDIO A

RQ 1859 /2012

Requer realização de Sessão Solene no dia 21 de novembro de 2012, às 19h00min, no Plenário desta Casa, a fim de comemorar o Dia do Músico.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Conforme os termos do artigo 124 do Regimento Interno, venho requerer realização de Sessão Solene no dia 21 de novembro de 2012, às 19h00min, no no Plenário desta Casa, a fim de comemorar o Dia do Músico.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva comemorar dia 21 de novembro o Dia do Músico.

A homenagem é mais que justa. Esses profissionais fazem do seu talento e da arte uma forma de levar a vida, transformando sua vocação em fonte de renda. São eles que tornam a vida mais prazerosa e alegre.

Por tudo isso, solicito aos Nobres Pares apoio a essa importante iniciativa.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2012.

Cláudio Abrantes
DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
PPS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1859 /2012
Fis. Nº 01/11111

[Handwritten signature]

Assessoria Legislativa

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
21/11/12
HORA: 19h LOCAL: PL.
Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 16/10/12 às 16h15
[Signature]
Assinatura Matricula




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação em virtude da delegação de competência conferida.

Em, 17/10/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

